



A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E O ENSINO DE GEOGRAFIA: UM ESTUDO DE CASO NA ESCOLA MUNICIPAL PROF.^a NAIR DUARTE EM ARAGUATINS-TOCANTINS

Gildásia Pereira da Costa Borges¹
Roberto de Souza Santos²

RESUMO

A investigação aqui proposta versa sobre as práticas pedagógicas dos professores de geografia e sua afinidade com a educação escolar quilombola na escola municipal Prof.^a Nair Duarte em Araguatins-TO, que atende alunos da comunidade quilombola Ilha de São Vicente. A análise é pautada em um estudo de caso, amparado por uma revisão bibliográfica e aplicação de entrevistas por meio de questionário digital direcionado à Semed/Araguatins, aos professores de geografia e aos representantes da comunidade, com fins de verificar a aplicabilidade da Lei 10.639/03 e da Resolução nº 8/12. A atuação do poder público municipal precisa se esforçar bastante para garantir que as carências envolvidas a essa temática sejam atenuadas. Pelo fato de que as políticas públicas são praticamente inexistentes, não possui um currículo específico para atender os alunos da comunidade, não há formação para os professores de geografia, tornando as suas práticas pedagógicas frágeis, além de não ter um acompanhamento do poder público com a comunidade. O poder público deve atuar com uma ação que contribua significativamente na construção de uma educação que deve primar pela diversidade e romper com o racismo.

Palavras-chave: Educação Quilombola; Ensino de Geografia; Professores; Práticas pedagógicas; Território.

EDUCACIÓN QUILOMBOLA Y ENSEÑANZA DE GEOGRAFÍA: UN CASO DE ESTUDIO EN LA ESCUELA MUNICIPAL PROF.^a NAIR DUARTE DE ARAGUATINS – TOCANTINS

RESUMEN

La investigación aquí propuesta trata sobre las prácticas pedagógicas de los profesores de geografía y su afinidad con la educación escolar quilombola en la escuela municipal Prof.^a Nair Duarte en Araguatins-TO, que atiende a estudiantes de la comunidad quilombola Ilha de São Vicente. El análisis se basa en un estudio de caso, sustentado en una revisión de la literatura y entrevistas mediante un cuestionario digital dirigido a Semed / Araguatins, profesores de geografía y representantes de la comunidad, con el fin de verificar la aplicabilidad de la Ley 10.639 / 03 y la Resolución No. 8/12. La actuación del gobierno municipal necesita hacer un gran esfuerzo para que se alivien las necesidades involucradas en este tema. Debido a que las políticas públicas son prácticamente inexistentes, no se

¹ Mestranda do Curso de Geografia da Universidade Federal - TO, gildasia.geo@gmail.com

² Doutor pelo Curso de Geografia da Universidade Estadual Paulista - SP, robertosantos@uft.edu.br



cuenta con un currículo específico para atender a los estudiantes de la comunidad, no hay formación para los docentes de geografía, lo que hace que sus prácticas pedagógicas sean frágiles, además de no tener un seguimiento de la autoridades públicas con la comunidad. Las autoridades públicas deben actuar con una acción que contribuya significativamente a la construcción de una educación que debe luchar por la diversidad y romper con el racismo.

Palabras clave: Educación Quilombola; Enseñanza de la Geografía; Profesores; Prácticas pedagógicas; Territorio.

INTRODUÇÃO

As práticas educativas em interface com a realidade socioespacial devem estar relacionadas, à medida que a concepção curricular apresentada pela escola, esteja voltada para um currículo que possa abranger as questões sociais, políticas, econômicas e culturais dos sujeitos sociais envolvidos. Observando a lacuna existente em pesquisas acadêmica a respeito da conexão entre a educação escolar quilombola e o ensino de geografia na comunidade quilombola Ilha de São Vicente em Araguatins-TO, esta pesquisa propõe levantar um debate teórico e empírico sobre a temática pautada para a comunidade negra na região de Araguatins. Com o objetivo de analisar as práticas educativas dos professores de Geografia nas séries finais do Ensino Fundamental na Escola Municipal Prof. Nair Duarte, em interface com o ensino de Geografia e a realidade socioespacial do quilombo na Ilha de São Vicente em Araguatins- TO.

Dado o exposto, há também a motivação pessoal em compreender um tema fundamental para se trabalhar na comunidade escolar local, visto a necessidade de abordar a questão da educação e ensino de Geografia na comunidade quilombola da Ilha de São Vicente. Nesse sentido, a proposta é identificar a postura pedagógica dos professores sobre a interface das suas práticas com a Geografia e a realidade socioespacial quilombola caracterizando as estratégias utilizadas pelas práticas educativas de valorização da Geografia. E comentar a realidade socioespacial quilombola e identificar as ações da Secretaria Municipal de Educação de Araguatins (SEMED) no tocante a educação escolar quilombola municipal. O foco, portanto, é trilhar o debate teórico e empírico que evidencie a comunidade quilombola sobre os olhares geográfico, pautando os aspectos culturais, sociais, econômicos e ambientais vivenciados pelos alunos, visando a difusão de seus hábitos para além dos limites do território do quilombo.

A pretensão é analisar as contribuições do ensino de Geografia para a educação quilombola mediante investigação de trabalho de campo sobre as práticas educativas que são trabalhadas em sala de aula pelo professor (a) de Geografia e seus educandos. O ensino de Geografia inserido em um contexto étnico-cultural e político presente na escola, com



educadores, educandos, direção escolar, poder público municipal e lideranças da comunidade quilombola, podem contribuir para a estruturação de elementos do currículo escolar formador de cidadãos capazes de fazer uma leitura socioespacial de suas realidades vividas.

Aqui será evidenciado a maneira como a Lei 10.639/03 é abordada nas práticas pedagógicas dos professores de Geografia, direcionadas pela Semed, visto que a mesma deve traçar caminhos que contemple a Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

É importante mencionar que desde 2020, as escolas estão com as atividades presenciais suspensas devido a pandemia causada pela Covid-19. Frente a isso, as atividades escolares estão acontecendo na modalidade online ou com retirada de atividades nas escolas pelos pais ou responsáveis dos alunos. Portanto, a pesquisa aqui direcionada teve que se adequar as normas de biossegurança adotada pela escola, afim de evitar o contágio do vírus, preservando assim a saúde dos envolvidos na mesma.

A proposta metodológica adotada para a realização do artigo foi o estudo de caso. O estudo de caso permite uma investigação sobre as características holísticas e significativas dos eventos da vida real. Além do mais, permite a compreensão aprofundada do fenômeno enquanto totalidade. A ideia é ter uma compreensão do fenômeno social objeto de estudo, e não apenas a sua descrição. O estudo de caso estudado é o ensino de geografia e a educação quilombola ofertado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) que mantém a gestão da Escola Municipal Prof.^a Nair Duarte, em Araguatins -TO. Os atores sociais envolvidos na pesquisa de caso são os professores de geografia, a SEMED e os quilombolas da comunidade.

Para elaboração da pesquisa foi realizado um levantamento bibliográfico referente ao ensino de geografia e educação quilombola, pautada em aspectos referentes as relações raciais, a formação e ocupação do território da comunidade em um viés pedagógico, histórico e geográfico. Os procedimentos adotados para a pesquisa empírica e coleta dos dados primários são a análise documental, observação direta *in lócus* e entrevistas a partir dos procedimentos metodológicos da história oral, como propõem Gil (1995), Gomes (1994). Foi realizado uma discussão sobre o método qualitativo e os procedimentos metodológicos a fim de compreender a realidade vivenciada em uma perspectiva qualitativa

Em decorrência da pandemia, a coleta de dados aconteceu através de questionários online direcionado a uma professora da escola, aos agentes da SEMED e a líderes da comunidade, isso na pretensão de evidenciar as práticas pedagógicas dos professores, direcionada pela SEMED com a participação da comunidade quilombola Ilha de São Vicente.



Tendo em vista, as esporádicas pesquisas que abordem o ensino de geografia como interface da educação quilombola na Ilha de São Vicente, este texto pretende levantar uma discussão teórica e empírica que possa ser referência para a compreensão da educação quilombola e o ensino de geografia em Araguatins. A ideia é colocar para o conhecimento da comunidade científica, a realidade social e educacional da comunidade quilombola e as suas lutas e conquistas e o processo de territorialização.

A EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E O ENSINO DE GEOGRAFIA EM PERSPECTIVA

Frente ao atual contexto do ensino aprendizagem de geografia, a abordagem mostra a importância da geografia escolar na educação quilombola, desenvolvida na escola municipal Prof.^a Nair Duarte e tendo como atores sociais de análise a Secretaria Municipal de Educação (Semed), os professores, gestores e os alunos da comunidade quilombola da Ilha de São Vicente localizada no município de Araguatins- TO. Para a elaboração desta análise, fez-se um levantamento sobre uma discussão teórico-metodológica sobre o tema abordado.

A análise envolve a discussão sobre os métodos utilizados pela a escola, evidenciando as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores da disciplina de Geografia, observando de que forma a temática socioespacial e étnico-cultural é abordada no dia a dia escolar.

Callai, *et al.* (2000, p. 84) enfatiza que:

O espaço construído resulta da história das pessoas dos grupos que nele vivem como trabalham, como produzem, como se alimentam e como fazem/usufruem do lazer. Isto resgata a questão da identidade e a dimensão de pertencimento. É fundamental que se busque reconhecer os vínculos afetivos que ligam as pessoas aos lugares, às paisagens e tornam significativo o seu estudo.

A referida autora destaca que é no espaço geográfico que se concretiza as relações de interação entre os indivíduos em seus diversos aspectos que constrói a história de um povo. Quanto a isso, é relevante traçar as contribuições da geografia para a educação quilombola, observando se as práticas pedagógicas que promovem uma identidade territorial, socioespacial e étnico-cultural voltada para vencer o racismo por meio de habilidades focadas para atender um público diferente. Callai (2000, p.119) reitera que “... o conjunto de características que formam a feição de um determinado espaço constitui a sua identidade. Os costumes, os valores, as tradições são elementos que, no seu conjunto, estruturam a identidade de um lugar”.



A escola é base para a construção de práticas pedagógicas, é nela que se promove a conexão entre o ensino de geografia e a realidade dos alunos. É em seu ambiente que se possibilita o conhecimento pautado em escritos oriundos de debates e questionamentos frente aos saberes tradicionais, para o entendimento das questões socioespaciais e como seus atores se apropriam do seu território.

Segundo Cavalcanti (2010, p. 12)

A escola continua desempenhando um papel relevante na formação das pessoas. Ela é um espaço peculiar dessa formação, que tem como referência o trabalho com conhecimentos científicos e culturais sistematizados e nesse trabalho, congrega diferentes saberes produzidos e veiculados em diversos cenários educativos, para que sejam elaborados conjuntamente pelos alunos. Para que sejam assim, salienta-se a necessidade de sua articulação à dinâmica sociocultural local e global, as demandas da sociedade contemporânea e de seus alunos, da comunidade da escola, do bairro e da cidade em que está.

Essa afirmação solidifica a importância da escola no enfrentamento de temáticas como racismo, que mesmo passados anos da abolição dos escravos, ainda perdura em diferentes formatos. É relevante mencionar que dependendo da abordagem direcionada nas práticas do ensino de geografia frente a educação quilombola, a possibilidade de amenizar as desigualdades sociais enfrentadas dentro e fora da escola será evidente, pois as questões socioespaciais, se bem abordadas, promovem argumentos de superação das diferenças étnico-raciais vivenciadas pelos negros.

A ciência geográfica pode contribuir para a educação quilombola, para a compreensão das práticas pedagógicas que promovem uma identidade territorial, socioespacial e étnico-cultural. Paixão, *et al.* (2020, p. 414) aborda que “o ensino de geografia agrega conhecimentos e contribui na compreensão do espaço geográfico, bem como na compreensão das relações raciais que o permeiam, tornando-se um agente importante de transformação social”. Outro autor que nos auxilia pensar o ensino de geografia é Cavalcanti (2010, p. 129) pois, conceitua que “a geografia na escola deve estar, então, voltada para o estudo de conhecimentos cotidianos trazidos pelos alunos e para seu confronto com o saber sistematizado que estrutura o raciocínio geográfico”.

Serrano, *et al.* (2012, p. 62) nos auxilia pensar sobre a educação quilombola, abordando que “a educação quilombola, segundo pesquisas, apresenta outro aspecto importante a ser considerado: a valorização dos saberes tradicionais como saberes essenciais”. Partindo deste raciocínio, é importante adotar uma metodologia que trabalhe conteúdos sobre enfoques do saber local, visto que é necessário que os alunos reconheçam a sua vivência e que esta, é parte



da sua identidade. Em outras palavras, podemos afirmar que as aulas de geografia poderão contribuir na construção da identidade étnico-cultural e para a valorização e preservação do território quilombola.

Couto (2010, p. 111), ao trazer para o debate as metodologias de ensino de geografia, sugere que se procure articular a “[...] identificação, entrecruzamento e articulação das práticas e dos saberes espaciais dos alunos aos conceitos geográficos; que permite conformar uma didática da construção de conceitos na escola”. Com essas práticas os alunos começam a compreender o mundo de forma mais ampla a partir do olhar do ensino de geografia, as transformações espaciais, as leituras de suas localizações espaciais, os posicionamentos políticos-ideológicos, a memória de suas histórias de luta, a participação política, a construção da identidade territorial quilombola e, inclusive, a superação do racismo.

Segundo Santos (2010), além dos conceitos e categorias fundamentais de análise do espaço, temos que destacar que os mapas também são poderosos instrumentos de construção de visões de mundo de posição no mundo. O que eles mostram e o que deixam de mostrar são critérios de verdade, de construção de existências e não-existências. Se reconhecer, e a forma como se é representado e se é reconhecido num mapa também é instrumento poderoso de construção de posturas e tomada de posições. Acostumar a ver o mundo através da projeção de Mercator - que coloca a Europa no centro, e que além disso confere ao Hemisfério Norte uma área que é quase sempre pelo menos uma vez e meia o Hemisfério Sul - é um eficaz meio de reafirmar o eurocentramento do mundo e a superioridade do Norte sobre o Sul.

O autor destaca que da mesma forma, ver ou não o seu grupo social num mapa é uma eficaz política de identidade. Conhecer a sua posição e tomar posição são aspectos vinculados, e para os quais o ensino de geografia tem papel pronunciado. Esta compreensão deve, portanto, ser norteadora da contribuição da geografia trabalhada dentro de sala de aula: as noções que aprendemos/ensinamos sobre a geografia servem para saber interpretar esse mundo, conhecer a sua posição no mundo e agir neste mundo. Isto implica conceber o espaço geográfico como sendo estrutura – e, a partir disso, estudar sua organização, seus elementos, seus objetos, etc., mas, também como experiência: as posições que os indivíduos e grupos sociais ocupam, bem como as relações que eles vivenciam. Santos (2010) ainda nos permite refletir que a geografia serve para a construção de referenciais posicionais do indivíduo no mundo, um mundo como uma noção que atenta para a complexidade espaço-temporal das relações sociais do/no espaço vivido.

Cavalcante (2013) também raciocina nesta direção, afirmando que a geografia escolar pode contribuir para a construção de referências de leitura do mundo que conferem poder a



indivíduos e grupos nas múltiplas interações de leitura. A geografia tem um papel crucial no entendimento das relações raciais, no racismo e nas desigualdades raciais que se constroem e aparecem no plano das interações cotidianas entre indivíduos e grupos, na construção da lógica e comportamento de instituições, na definição do acesso aos bens materiais e simbólicos da sociedade.

A geografia escolar deve tomar a posição de enfrentamento ao racismo, ao preconceito e suas graves marcas pautadas ao longo dos anos que permanecem na contemporaneidade. Para endossar a mitigação dos efeitos da discriminação racial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) foi modificada através da sanção da Lei nº 10.639/03 e sua regulamentação pelo parecer CNE/CP 03/2004 e pela resolução CNE/CP 01/2004 (BRASIL, 2005), que estabelece a obrigatoriedade do ensino da História da África e afro-brasileira nas escolas públicas e privadas do país.

Portanto, o ensino de geografia deve se enveredar para a aplicabilidade da lei 10.639/03 nas escolas da rede municipal de Araguatins. Na escola municipal Prof.^a Nair Duarte, é evidenciado que as práticas pedagógicas dos professores de geografia ainda não são desenvolvidas na sua plenitude na referida escola. Gomes (2012, p. 105) enfatiza que

...a mudança estrutural proposta por essa legislação abre caminhos para a construção de uma educação anti-racista que acarreta uma ruptura epistemológica e curricular, na medida em que torna público e legítimo o “falar” sobre a questão afro-brasileira e africana...

É relevante mencionar que a aplicação da lei deve ir além da obrigatoriedade, ela deve ser pautada na criatividade na legitimidade, em um viés que salte a sensibilidade em uma narrativa vivenciada pelos alunos e por sua ancestralidade. E para que isso ocorra os professores precisam de formação continuada que torne os seus olhares mais atentos para a diversidade étnico-racial presente na sala de aula.

Além da lei 10.639/03, há a Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. A Resolução dispõe da aproximação dos saberes tradicionais com o currículo proposto para as escolas e aplicado em sala de aula através das práticas pedagógicas dos professores. A mesma trata de caminhos a serem percorridos em escolas quilombolas e alunos das comunidades quilombolas que são atendidos em escolas não quilombolas.

Portanto, como o ensino de geografia percorre seus ensinamentos no chão da sala de aula para vencer o racismo e valorização da diversidade étnico-racial em uma ótica que se alinhe



a educação quilombola na escola municipal Prof.^a Nair Duarte, tendo esse amparo legal como respaldo para se afunilar essa temática tão urgente e necessária a ser introduzida nas escolas públicas do país. O próximo item evidenciará como de fato acontece a educação quilombola e o ensino de geografia na escola municipal Prof.^a Nair Duarte, disposta a partir de questionários direcionados a professora que ministra as aulas de geografia na segunda fase do ensino fundamental (6º ao 9º), a coordenadora pedagógica da Semed e ao líder da comunidade quilombola Ilha de São Vicente.

A REALIDADE DAS DUAS DEMANDAS APRESENTADAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROF.^a NAIR DUARTE

É importante assegurar que as escolas quilombolas e as escolas que atendem estudantes oriundos dos territórios quilombolas considerem as práticas socioculturais, políticas e econômicas de suas comunidades, bem como os seus processos próprios de ensino aprendizagem e as suas formas de produção e de conhecimento tecnológico. Estabelecer ações que asseguram a formação de novas lideranças capazes de levar adiante os interesses sociais, culturais e políticos dos quilombos até as comunidades.

Potencializar o fortalecimento das habilidades e competências voltadas para o ensino de geografia a partir da educação quilombola, com a perspectiva de incluir na formação básica conhecimentos culturais sobre as comunidades remanescentes de quilombos. Instituir um processo de formação continuada para professores que atuam nas escolas das comunidades e nas escolas que atendem alunos das comunidades. Permitir aos professores quilombolas criar mecanismos para maior integração entre a escola, a comunidade e os movimentos sociais para fomentar a participação coletiva. Criar condições pedagógicas em que os alunos compreendem que a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos e que possuem cultura e história próprias.

É necessário também compreender a Educação Quilombola a partir do diálogo entre os conhecimentos tradicionais da comunicação com o global, o nacional, o regional e o local. Destacando temas como a cultura, a religiosidade, as tradições, a oralidade, a memória, a ancestralidade, o mundo do trabalho, o etno-desenvolvimento, a estética, as lutas pela terra e pelo território. A ideia de relacionar o local com o global, deve-se referir apenas ao conhecimento e não como uma ideia ou uma política a ser adotada para a comunidade. Todo o imaginário, a cultura e as tradições locais devem ser respeitadas na sua integridade.



O primeiro sujeito da nossa pesquisa, refere-se aos educadores de geografia que tem um papel importante para com uma educação diferenciada e questões étnico-raciais e estão engajados na construção de uma grade curricular direcionada aos valores e a memória dos educandos quilombolas. O segundo sujeito se refere às lideranças quilombolas e os alunos da comunidade que vivenciam a sua realidade socioespacial local. Nos parece que a esfera do público municipal pode ser entendida como terceiro sujeito do universo da pesquisa. O que se percebe é que o posicionamento político pedagógico das lideranças quilombolas e dos professores sobre as diretrizes curriculares da educação escolar quilombola do ensino básico, ainda precisam de um aprimoramento.

Com o propósito de ouvir os sujeitos envolvidos na pesquisa, foi direcionado um questionário digital para a Semed, um para a professora que atua com a disciplina de geografia na escola municipal Prof.^a Nair Duarte e outro para um dos líderes da comunidade quilombola Ilha de São Vicente.

O questionamento dirigido a representante da Semed é a Coordenadora de Supervisão Zelina Mendes, foi sobre a existência de políticas curriculares pedagógicas que a Semed trabalha para a Educação Escolar Quilombola no município de Araguatins-TO, como estas políticas se consolidam? Outro questionamento - E se o currículo é construído com os quilombolas e para os quilombolas? Sua resposta foi, que as Instituições de Ensino da Rede municipal Araguatins, tem o DCT - Documento Curricular do Tocantins como referência. O documento foi homologado pelo Conselho Municipal de Educação. No referido documento tem políticas curriculares pedagógicas voltada para diversidade étnica racial. Elas se consolidam no chão das salas de aulas e podem ser contempladas em culminância de projetos, como: Conceitos aceitos, sem preconceitos. Porém, esse currículo não é construído com os quilombolas da comunidade Ilha de São Vicente.

É importante enfatizar que a voz da comunidade deve estar presente na escola, é a partir de suas externalidades ouvidas pela escola que as diretrizes da Resolução nº 08/12 tem maior possibilidade de vigorar desde as práticas pedagógicas até as políticas públicas, que torne de fato a educação escolar quilombola de qualidade. Neste particular, Nascimento (2017, p. 75), afirma que:

“...educação escolar quilombola como um direito das comunidades quilombolas rurais e urbanas é maior que apenas o acesso à educação escolar, incluindo formação inicial e continuada de professores quilombolas e não quilombolas, produção de material didático contextualizado, transporte escolar de qualidade, currículo aberto e flexível, participação da comunidade na elaboração do projeto político pedagógico e na gestão escolar, entre outros princípios.”



Em outras palavras, vale ressaltar a importância da participação da comunidade na elaboração do projeto político-pedagógico e na gestão escolar.

Segundo a coordenadora de Supervisão ao ser indagada se há um departamento ou comissão pedagógica na secretaria que trace diretrizes pontuais sobre diversidade étnico-racial, a mesma respondeu que não. É importante e necessário que o poder público tenha uma política definida para as diretrizes sobre diversidade étnica racial. Na sequência o questionamento foi sobre a existência de formação continuada para os professores atuarem com alunos da comunidade quilombola da Ilha de São Vicente, na qual a resposta foi sim. É um ponto positivo para a comunidade.

Outro questionamento foi sobre as escolas, como são conduzidas as práticas educativas em interfase com a realidade sociocultural quilombola da Ilha de São Vicente? A coordenadora respondeu que, nas escolas, todas as práticas educativas devem contemplar a diversidade geral. E, a comunidade quilombola vem reforçar a necessidade de um currículo amplo que alcance a todos. Sobre o material didático, a mesma informou que não há material específico para os alunos quilombolas nas escolas da rede municipal. Já é assegurado pela Constituição de 1988, o trabalho nas escolas da História e a Cultura afrodescendente, portanto, os gestores públicos devem aplicar a lei constitucional.

Dado o exposto, Carril (p. 552, 2017) coloca que:

Os desafios postos para a educação escolar destinada aos estudantes quilombolas são amplos e antagônicos, pois o reconhecimento da especificidade é franco a partir da própria criação das DCN (Diretrizes Curriculares Nacionais), da atenção que tem sido levada às escolas quilombolas e às que não se encontram nesses territórios, mas que buscam atender as crianças das comunidades. Recursos financeiros, material didático específico e o incentivo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) revelam avanços. Contudo são muitas as inseguranças presentes na educação quilombola, envolvendo as condições dos estabelecimentos escolares, o uso de recursos didáticos apropriados e a formação docente.

Além de assegurar a História e Cultura dos quilombolas nas escolas, é necessário também agilizar políticas de alimentação para as crianças quilombolas.

Outro questionamento foi sobre A LEI Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 que altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Questionada se a Semed tem direcionamentos sobre a aplicabilidade da lei nas escolas da rede municipal? A entrevistada respondeu que sim. Neste quesito, podemos avaliar que é um ponto positivo para a comunidade.



E quanto a Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Quilombola na Educação Básica, questionamos se a Semed direciona diretrizes da resolução em questão? Afirmou que sim. A execução destas diretrizes é muito importante para a definição dos currículos nas escolas quilombolas. Questionamos também - como ocorrem as orientações da Semed relacionadas a Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012 para as escolas do município? A coordenadora sinaliza que tem um trabalho de orientação direcionado para o município. E comentou que todo o fazer docente precisa partir de uma realidade. A realidade/diversidade do município de Araguatins é gigante; temos os ribeirinhos, quilombolas, os assentamentos que traz toda uma especificidade e tantas outras. A orientação da SEMED, é que a reorganização curricular de cada escola contemple sua realidade local.

Baseado nas afirmativas da coordenadora da Semed, tem-se um longo caminho a ser percorrido para que os quilombolas saiam da invisibilidade frente ao poder público. Percebe-se claramente que o direcionamento para uma educação quilombola no município de Araguatins é raso e não cumpre seu papel de abrangência para que a diversidade étnico-racial seja pauta recorrente nas escolas do município. Dado o exposto, tem-se como referência o documento curricular do estado, que tende a generalizar todas as comunidades sem levar em conta suas especificidades e, isso fica evidente quando não há participação da comunidade na construção de um currículo que envolva seus saberes.

São muitas as falhas na atuação do poder público municipal quando fica evidente a falta de um currículo que seja específico para os alunos da comunidade Ilha de São Vicente e, seja construído com eles e para eles, além de não ter material didático específicos para atendê-los. No entanto, fica externalizado que há o conhecimento por parte da secretaria sobre a legislação que trata da obrigatoriedade do ensino da “História da África e afro-brasileira” e que, a Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, torna a educação escolar quilombola uma modalidade.

Sabe-se que só conhecer a legislação não é garantia de sua aplicabilidade, no entanto, o reconhecimento legal dos direitos do povo negro já é uma conquista, que mesmo em um cenário negacionista na qual estamos vivendo, torna-se menos arduo lutar pela efetividade da lei junto ao poder público para que as crianças e jovens negros e negras tenham a garantia de ver a história dos seus ancestrais serem contadas no chão da sala de aula. E que suas vivências sejam trazidas para dentro da escola como a de qualquer outra raça ou etnia.

Para dar mais consistência a narrativa aqui desenvolvida, a professora que ministra a disciplina de geografia prontamente se dispôs a contribuir com a pesquisa. É considerável



mencionar que a escola tem poucas turmas do ensino fundamental II (6º ao 9º Ano), nesse sentido, apenas a professora Raimunda Bueno participou da pesquisa, mesmo tendo formação em história, é ela que ministra as aulas de geografia. Portanto, sendo um ponto fraco para o ensino de Geografia na escola.

Quando questionada sobre sua percepção em relação a Educação quilombola, informou que a Educação Quilombola é a forma de se trabalhar o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas escolas públicas e privadas, focando a importância da inclusão do estudo dos ancestrais, visando uma aproximação entre os saberes da comunidade e os curriculares. “É animador ver que a professora tem esse entendimento de que é necessário esse elo entre o currículo e os saberes da comunidade”.

Ao ser indagada sobre a Lei 10.639/03, a professora respondeu que tem conhecimento da lei e afirma que a mesma é aplicada na escola. Assim, ao ser indagada como ela conduz suas práticas pedagógicas sobre as questões étnico-raciais durante as aulas de geografia, ela disse que é trabalhando assuntos voltados para a temática, principalmente em datas específicas. Julgamos um ponto importante da entrevistada, em ter conhecimento da lei e que procura aplicá-la na escola.

Na sequência a professora respondeu as seguintes perguntas: tem formação continuada sobre a temática étnico-racial proposta pela Secretaria Municipal de Educação? Ela informou que não. E quanto ao material didático, tem material sobre a temática étnico-racial na escola para ser usados pelos os professores e para os alunos pesquisarem? Afirmou que sim. De acordo com a percepção da professora em relação as questões étnico-racial, é notório considerar que seu direcionamento em relação a essa pauta, tem pouca profundidade, pois um sistema educacional que não proporciona formação continuada para os professores sobre as questões étnico-raciais, não consegue atingir e fazer os alunos observarem que suas vivências devem ser abordadas dentro da escola no chão da sala de aula. Conseqüente, essas práticas pedagógicas não chegam aos alunos quilombolas, visto que a formação continuada do professor é extremamente importante para o combate ao racismo e as desigualdades sociais que as comunidades quilombolas enfrentam diariamente.

Finalizando o diálogo com os sujeitos envolvidos na pesquisa, um dos líderes da comunidade, Jorlando Ferreira, se dispôs a responder os questionamentos que lhe foram direcionados. Nesse sentido, ele foi questionado sobre a existência da Lei 10.639/03 e a Resolução nº 8/12, ele respondeu que tem conhecimento de ambas. Depois questionamos - qual é a sua percepção sobre a lei e a resolução? “Muito significativa, pois, deveria aproximar não só os quilombolas da sua história, mais os estudantes brasileiros que são mais de 60% negros”.



O líder da comunidade foi questionado - se é possível ter uma educação direcionada especificamente para os quilombolas? “Afirmou que na atualidade não, porém, isso pode mudar com a entrega do território, segundo ele o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) publicou em diário oficial da União que o território é quilombola, porém não indenizou e tão pouco fez a entrega do restante do território”. Para o entrevistado, é necessário a demarcação das terras quilombolas para se estabelecer uma política educacional voltada para os interesses dos alunos da comunidade. Tem sentido essa afirmação, todavia, é possível trabalhar a História e a Cultura quilombola, mesmo sem demarcação das terras.

Outra questão pontuada foi sobre os anseios da comunidade em relação a educação das crianças e jovens da Ilha de São Vicente, ele sugeriu que as crianças e jovens não tenham vergonha de sua identidade e que a lacuna existente pelo fato dos pais e avós serem analfabetos possa ser superado com a educação. Entendemos que é uma visão acertada, pois, há necessidade de um fortalecimento da cultura a partir da resistência, e a resistência é resistir e também assumir a sua condição social e cultural.

Questionamos como deveria ser as escolas que atendem as crianças e os jovens da comunidade? O líder comunitário informou que não existe uma escola na comunidade e nem os professores da cidade estão preparados para atender toda essa diversidade e principalmente as comunidades quilombolas. Mesmo com a existência da lei que trata sobre os quilombolas ou história da África, o poder público não desenvolve uma política educacional voltada para os quilombolas. As vezes fica muito restrito apenas ao dia 20 de novembro. As questões como a vida de Zumbi dos Palmares, cada comunidade tem sua cultura, seu Zumbi, isso precisa ser debatido de forma mais concreta com a comunidade escolar em geral.

Indagamos ele ainda sobre as políticas públicas presentes na comunidade para valorização da educação na comunidade. Afirmou que há apenas um transporte que permite o deslocamento dos jovens. De acordo com o relato do líder da comunidade, constata-se um descaso do poder público com a comunidade, visto que não há estrutura que garanta a permanência dos alunos na escola e tão pouco a difusão dos saberes tradicionais vivenciados entre os seus.

O fato de não ter uma escola na comunidade distancia as crianças e jovens da sua ancestralidade e os lança a um conhecimento muito diferente da sua vivência, isso causa uma insegurança na sua identidade enquanto quilombola. Mesmo que a Resolução nº 8/12 trace diretrizes para as escolas que atendem alunos da comunidade. Em Araguatins certamente ela não está ocorrendo de forma efetiva, visto que as orientações da Semed são amplas, pois adere ao documento do estado, isso generaliza as comunidades, sem um olhar particular para suas especificidades.



A professora que está em contato direto com os alunos da comunidade, pode trabalhar com as práticas específicas na comunidade. Outro fato que se percebe, é a falta de uma política educacional voltada para a formação continuada e um currículo que traça caminhos iguais para todas as comunidades do Tocantins. Falta um olhar criterioso para o professor por parte do poder público. É necessário propor uma estrutura para que o professor seja criativo e afetivo frente a essa especificidade em direcionar suas aulas para a diversidade que lhe é apresentada diariamente no chão da sala de aula. Sabemos que mesmo com todos os esforços e dedicação do professor, é pouco provável que suas práticas alcance os alunos da comunidade quilombola Ilha de São Vicente. É necessário que o poder público entre também em ação para contribuir para esta missão. O professor sozinho não consegue realizar essa missão na sua plenitude.

Sabemos que o diálogo entre a direção da escola e as lideranças quilombolas, alunos e comunidade, nem sempre acontece de forma desejada, mas é necessário que haja este dialogo. Portanto, é um desafio que estes sujeitos sociais têm pela frente, pelo fato das necessidades da comunidade quanto a uma educação quilombola de qualidade. O posicionamento político dos gestores municipais, estaduais e do governo federal nem sempre vão de encontro com as demandas educacionais, sociais e econômica das comunidades quilombolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A finalidade proposta, foi evidenciar as práticas pedagógicas da professora que ministra as aulas de geografia na escola analisada. Em uma narrativa que exterioriza a geografia enquanto ciência que se apresenta nas escolas publicas do plaís, na escola municipal Profª Nair Duarte se consolida em um viés não tão geográfico, pois a professora que ministra as aulas de geografia é formada em História. Certamente, esse fato acarreta prejuizo aos alunos e uma fragilidade para a geografia e, conseqüentemente, afeta a elaboração das práticas espaciais dos sujeitos sociais no espaço geografico.

Os autores aqui citados levanta uma definição de que o ensino da geografia deve ser direcionado à vivência dos alunos. Desse modo, seria um encaixe perfeito entre a ciência geográfica e a educação quilombola, visto que ambos podem ser trabalhados de forma transversal. É que os saberes tradicionais da comunidade e o currículo devem ser trabalhados em sintonia com as práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula e, que a ciência geográfica pode contribuir para isso. Porém, há muitas ausências do poder público municipal no direcionamneto para uma educação escolar quilombola de qualidade, tais como: não ter um



departamento específico para essa temática na Semed; não ter um currículo específico para atender os alunos da comunidade quilombola Ilha de São Vicente; não propôr formação continuada para os professores atuarem efetivamente com práticas para combater o racismo e valorização dos saberes tradicionais da comunidade, além da necessidade em implementar políticas públicas que fortaleça e desperte o desejo dos alunos permanecerem na escola e reconhecerem sua identidade quilombola.

Em síntese, há o amparo legal, no entanto, seu cumprimento é ponto que precisa ser atado em conformidade com as necessidades da população local. Trilhar uma educação que de fato se consolide para atender os anseios da população negra é uma questão de urgência, dado o silenciamento que se faz presente nas instituições, em especial nas escolas. Todas as demandas relatadas, serão mitigadas quando a voz do negro não for relativizada. Temos conquistas legais, entretanto, há um longo caminho a se percorrer, no qual, deve ser direcionado no chão da sala de aula para crianças e jovens, por professores conscientes da necessidade em aplicar a legislação prevista. As práticas pedagógicas enredada pela ciência geográfica e a vivência dos alunos da comunidade quilombola, devem ser colocadas em prática para uma educação efetiva.

REFERÊNCIAS

- CALLAI, H. C.; CASTROGIOVANNI, A. C.; KAERCHER, N. A. **Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 2000, 176p.
- CAVALCANTE, Ygor Yuri de Luna. **O ensino de geografia na educação quilombola: experiência na escola municipal de ensino fundamental professora Antônia Socorro da Silva Machado - comunidade negra de Paratibe, PB**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, 2013.
- CAVALCANTI, L. de S. **O ensino de geografia na escola**. Campinas, SP: Papirus, 2010.
- COUTO, M. A. C. Ensinar a geografia ou ensinar com a geografia? Das práticas e dos saberes espaciais à construção do conhecimento geográfico na escola. **Revista Terra Livre**. São Paulo/SP: Ano 26, V.1, n. 34 - p. 109-124, Jan-Jun/2010.
- GIL, A.C. **Como Elaborar Projetos e Pesquisa**. 3a ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- GOMES, R. A. Análise de Dados em Pesquisa Qualitativa. In: MINAYO, M. (org.) **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.



PAIXÃO, K. C.; JUNIOR, D. B. F.; SANTOS, R. A. Ensino de Geografia e as relações raciais: o projeto que nós propomos como intervenção metodológica para o resgate da cultura e identidade na comunidade remanescente quilombola de Vila Nova Jutai- Breu Branco – Pa. **Ciência Geográfica**. Bauru- XXIV – Vol. XXIV- (1): Janeiro/Dezembro – 2020.

SANTOS, Renato Emerson dos. Ensino De Geografia E Currículo: Questões A Partir Da Lei 10. 639. **Terra Livre**, São Paulo-SP, Ano 26, V.1, n. 34p. 141-160, Jan-Jun/2010

SERRANO, G. de A.; PEREIRA, M. H. de F.; PORTO, Amélia Pereira Batista. **Quilombolas e quilombos: histórias do povo brasileiro**. Belo Horizonte: Rona, 2012.

Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Etnicoracial/Mec, 2021. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/legislacao>. Acesso em 07/09/2021 às 10:30.

Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012. Etnicoracial/Mec, 2021. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/legislacao>. Acesso em 07/09/2021 às 10:30.

GOMES, Nilma Lino. Relações Étnico-Raciais, Educação e Descolonização dos Currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v.12, n.1, p. 98-109, Jan/Abr 2012.

CARRIL, Lourdes De Fátima Bezerra. Os desafios da educação quilombola no Brasil: o território como contexto e texto **Revista Brasileira de Educação**, v. 22 n. 69, p. 539-564, abr.-jun. 2017.

NASCIMETO, Lisângela Kati do. Educação Escolar Quilombola: reflexões sobre os avanços da política educacionais e os desafios para a prática pedagógica no Vale do Ribeira- SP. **Rev. FAEEBA – Ed. e Contemp.**, Salvador, v. 26, n 49, p. 69-86, maio/agosto 2017.